**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**VÁRZEA GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**ESTACIONAMENTO 01**

**VARZEA GRANDE – MT**

**2018**

1. **INTRODUÇÃO**

O presente projeto destina-se à orientação para reforma e ampliação do Estacionamento 01 existente no Centro Ecológico Municipal de Recreação e Lazer “Bernardo Berneck”.

1. **OBJETIVO DO DOCUMENTO**

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades. Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequencia executiva e especificações.

1. **DESCRIÇÃO DO PROJETO/AMBIENTES**

Situado no Município de Várzea Grande - MT.

Local: Av. Julio Campos – Bairro: Marajoara.

* Estacionamento 01 – Área de 11.273,65m²

1. **LIMPEZA DA ÁREA:**

O local de implantação do Estacionamento 01 já se encontra parcialmente executado com pavimentação sendo que de acordo com o projeto é necessário a supressão da vegetação que se encontra em duas áreas para que o estacionamento possa ser implantado conforme projeto.

A supressão da vegetação ocorrerá em duas áreas cada uma com: 449,48m² e outra com 1691,87m² respectivamente. Nessas áreas será feita a pavimentação com capa asfáltica para regularizar o formato do estacionamento conforme projeto.

1. **PAVIMENTAÇÃO:**

O estacionamento já se encontra pavimentado com capa asfáltica, no projeto apresentado a área do estacionamento será ampliada e organizada. A área a ser ampliada do estacionamento receberá o mesmo revestimento do que lá existe, sendo que após as obras de adequação com a instalação das guias e dos meios fios, será necessário o recapeamento de toda a área.

As calçadas serão pavimentadas com concreto 60mpa, com espessura mínima de 10cm, desempenado e alisado, para posteriormente receber pintura com tinta específica para pisos.

1. **GUIAS/ MEIO FIO E SARJETAS:**

Conforme o projeto arquitetônico deverá ser feito a instalação de meio fio em concreto pré-fabricado (100X15X13X30), delimitando assim as vagas do estacionamento bem como o as calçadas e os jardins e as floreiras onde serão plantadas as árvores.

1. **SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL:**

Conforme o projeto arquitetônico a sinalização horizontal deverá ser feita através de pintura com tinta a frio a base de solvente e microesferas de vidro conforme projeto arquitetônico.

A sinalização vertical será feita através de placas de sinalização em conformidades com os manuais do CONTRAN, respeitando o que está disposto no projeto arquitetônico. Todas as placas devem ser diâmetro mínimo de 60cm, adesivos refletivos conforme resolução do CONTRAN e haste metálica para fixação das mesmas.

1. **PAISAGIMSO**

Os canteiros e jardineiras formadas pelo meio fio de acordo com o projeto, deverão ser permeáveis com o solo, preenchidos com terra preta com espessura mínima de 10cm e cobertas com grama esmeralda.

Nos espaços para as árvores deverão ser plantadas espécies com altura mínima de 1,50 metros, protegidas por grade de madeira e amarradas a estacas para não quebrar com o vento. Ao todo serão plantadas 67 mudas das seguintes espécies: Ipê Amarelo, Resedá, Pata de Vaca, Jacarandá Mimoso, Flamboyant Mirim.

1. **SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:**

A iluminação do mesmo ocorrerá por postes metálicos de 3 metros de altura com duas luminárias de LED, dispostos de acordo com o Projeto Elétrico, com toda a fiação subterrânea.

1. **DRENAGEM:**

A drenagem das águas pluviais ocorrerá através das sarjetas que direcionará as águas pluviais para as bocas de lobo, que por sua vez conforme o Projeto de Drenagem deverá encaminhar essa água através de tubulação para ponto de lançamento com tratamento devido.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
**Msc. ENODES SOARES FERREIRA**

Arquiteto e Urbanista

CAU-MT: A 56.503-2

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
**Arq. STEFAYNIE MORAES**

Arquiteta e Urbanista

CAU-MT: 19.8804-2

Várzea Grande, 12 de abril de 2018.